Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Ano XXII - Edição 2207 - Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 8.240, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

*Dispõe sobre a designação de membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI** de Ourinhos para credenciamento junto ao **CETRAN** – Conselho Estadual de Trânsito.*

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.328, de 22 de novembro de 1999, que autoriza a implantação, pelo Executivo Municipal, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Ourinhos;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto Municipal nº 4.602, de 10 de janeiro de 2000, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Ourinhos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.008, de 26 de março de 2025, que nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI** de Ourinhos para credenciamento junto ao **CETRAN** – Conselho Estadual de Trânsito;

CONSIDERANDO o Ofício nº 411/2026-SMSP, Processo Administrativo Eletrônico nº 1-009557/2026, de 13 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Ourinhos, para credenciamento junto ao CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito, os seguintes membros:

Presidente: Bruno de Freitas Jurado Brisola, casado, Advogado OAB/SP 254.246/SP, portador do RG nº 24.930.**** SSP/SP e do CPF nº 213.202.0****, residente à Rua Silva Jardim, nº 187, Vila Emília – Ourinhos/SP;

Vice presidente: Ana Laura Francisca de Castro Pedroso, solteira, Advogada OAB/SP 423.754/SP, residente à Rua Silva Jardim, nº 187, Vila Emília – Ourinhos/SP;

Representante da Diretoria de Trânsito: Acácio Batista Leite Neto, casado, Assistente Técnico II, portador do RG nº 41.346.****SSP/SP e do CPF nº 327.767.0****, residente à Rua José Benedito Frederico, nº 501 - Jardim Anchieta – Ourinhos/SP;

Suplente do Representante da Diretoria de Trânsito: Abner Cerqueira Leite Junior, Auxiliar de Serviços Gerais II, portador do RG nº 27.529.9**** SSP/SP e do CPF nº 262.163.738-89, residente à Rua Agostinho Ribeiro de Carvalho, nº 353 – Vila Christone – Ourinhos/SP;

Representante de Entidade de Classe: André Lúcio de Castro, casado, portador do RG nº 30.324.**** SSP/SP e do CPF nº 535.495.9****, residente à Rua Pará 983 - Vila Perino - SP – Ourinhos/SP;

Suplente do Representante de Entidade de Classe: Tânia Alexandre Basseto, divorciada, portadora do RG nº 25.445.****, e do CPF nº 180.835.718-30, residente à Rua Julio Cesar Acosta Gimenez, nº 1071 – Jd. Itamaraty – Ourinhos/SP;

Secretário titular: Edilberto Aparecido Ribeiro, solteiro, Agente Administrativo III – PMO, portador do RG nº 24.506.**** SSP/SP e do CPF nº 170.623.3****, residente à Rua Vitório Christone, nº 1.150 – Bloco 03 Apto 338 – Parque dos Ipês I – Ourinhos/SP;
****Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

Art. 2º. A competência e as atribuições dos presentes membros designados desta Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Ourinhos, serão regidas pela Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e pelo Regimento Interno da JARI de Ourinhos aprovado no Município, pelo Decreto Municipal nº 4.602, de 10 de janeiro de 2000, alterado pelo Decreto nº 5.317, de 17 de março de 2006.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Ficam revogados os Decretos nº 8.008, de 26 de março de 2025 e nº 8.143, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES
Secretário Municipal de Administração

OUTROS ATOS

ATO DECISÓRIO Nº 027/2026

A Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos, com base no Artigo 148 da Lei Complementar Nº 474/2006, expede a seguinte decisão:

Acumulação Legal

MARIPAZ NAVAS SANTOS, CPF ***.192.408.**, ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO II – CIÊNCIAS** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS** - CNPJ 53.415.717/0001-60, acumula, junto a este Órgão Público, o cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - FARMÁCIA/BIOQUÍMICA.**

Ourinhos, 14 de outubro de 2026.

Presidente - Andreia Aparecida Floriano CPF: ***.905.248-**
Membro - Leandro Mendes Correa CPF: ***.892.049-**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2026
Processo Eletrônico nº 4-000214/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C.
Empresas classificadas: No item 01, foram classificadas as propostas das seguintes empresas: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0002-03; Stratura Asfaltos Ltda., inscrita no CNPJ nº 59.128.553/0005-09; Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.829.957/0015-92; Casa do Asfalto Distribuidora,

Indústria e Comércio de Asfalto Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16; e Armazemix Comércio de Agregados e Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.631.427/0001-00.
Empresa habilitada e proposta vencedora: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0002-03, no item 01, pelo valor unitário de R$ 4.205,00 (quatro mil duzentos e cinco reais), correspondente ao valor total de R$ 21.025.000,00 (vinte e um milhões e vinte e cinco mil reais), para a quantidade de 5.000 toneladas.
Ourinhos, 14 de outubro de 2026.
VANESSA DOMINGOS AMARAL
Agente de Contratação – Pregoeira

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 4-000024/2026.
Pregão Eletrônico: 20/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos para ginástica artística, incluindo instalação e montagem.
Propostas Classificadas: Suporte Comercial e Serviços Ltda - CNPJ: 28.823.206/0001-30 e Azul Esportes Comercial Ltda - CNPJ: 11.633.685/0001-20.
Empresa Habilitada/Proposta Vencedora: Suporte Comercial e Serviços Ltda, no lote único R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).
Ourinhos, 14 de Outubro de 2026
Rejane Rafaela Giovanangelo Jardim
Agente de Contratação – Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 4-000024/2026.
Pregão Eletrônico: 20/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos para ginástica artística, incluindo instalação e montagem
O Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2026 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta visando a aquisição de equipamentos para ginástica artística, incluindo instalação e montagem da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme edital e julgamento. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Assim sendo, conforme Decreto nº 7.545, de 11 de março de 2022, ADJUDICO o lote único à licitante vencedora e HOMOLOGO a licitação supracitada.
E após, DETERMINO que seja expedida ata de registro de preços, bem como a realização dos demais atos necessários.
Ourinhos, 14 de Outubro de 2026.
Danilo Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2026.
Processo Eletrônico nº 4-000214/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C.
Concluídas as fases de julgamento e habilitação e constatada a regularidade dos atos praticados no procedimento, conforme o julgamento da licitação, **ADJUDICO** o item 01 à empresa **CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0002-03, pelo valor unitário de R$ 4.205,00 (quatro mil duzentos e cinco reais), totalizando R$ 21.025.000,00 (vinte e um milhões e vinte e cinco mil reais), e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2026.
Sendo assim, **DETERMINO** a expedição da Ata de Registro de Preços referente ao item adjudicado e homologado no certame, bem como a realização dos demais atos necessários.
Ourinhos, 14 de outubro de 2026.
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito de Ourinhos-SP.

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Ano XXII - Edição 2207 - Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

IPMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 370/2026
Contrato nº 10/2022
Dispensa Licitação nº 06/2022
Termo Aditivo nº 12/2026

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos – IPMO.

Contratada: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda.

Objeto: Quarto termo de aditamento ao Contrato – Cessão de uso de programa denominado ‘’PROGETEC’’ – Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição – para cadastramento e gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais (ativos e inativos) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, São Paulo, endereço eletrônico: http://www.ipmo@ipmo.sp.gov.br/.

Valor: R$ 12.238,80 (Doze mil, duzentos e trinta e oito reais, e oitenta centavos).

Período: 12 (doze) meses – 14/10/2026 a 13/10/2027.

Data da assinatura: 09/10/2026

Fundamento: Lei Federal 8.666/1993, arts. 24, II

Ourinhos, 13 de outubro de 2026

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos
Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online
www.ourinhos.sp.gov.br | diariooficialpmo@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Travessa Vereador Abrahão Abujamra, 62 - Centro. Ourinhos/SP - CEP 19900-900 -
Tel: (14) 3302-6000 Ramal 2001
Jornalista Responsável: João Pedro Ferreira de Paula | **MTB:** 82.964/SP